PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 152 /2025

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e centros municipais de educação infantil, CMEIs.

AUTOR: Rodrigo José Correia

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19 Agosto de 2025

RELATOR: Rafael Foss

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 152, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). A proposta apresenta-se como medida relevante e necessária para garantir maior segurança aos alunos, professores, funcionários e ao patrimônio público, além de coibir práticas ilícitas no ambiente escolar. O projeto respeita integralmente os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), assegurando a finalidade, necessidade, adequação, transparência e segurança no tratamento das imagens captadas. Estabelece critérios técnicos para a instalação dos equipamentos, delimita os espaços monitorados, excluindo áreas sensíveis como banheiros e vestiários, e define regras claras sobre o armazenamento, sigilo e uso das imagens. Também prevê a comunicação aos pais e responsáveis no ato da matrícula, reforçando o compromisso com a transparência. Por fim, permite parcerias com órgãos de segurança pública para ampliar a eficácia do sistema. Diante do exposto, este relator se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 152/2025, por se tratar de iniciativa que contribui diretamente para a proteção e bem-estar da comunidade escolar, das crianças e dos nossos servidores municipais.

.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL FOSS, ALEXANDRE ZOCHE, FABRICIO PREIS DE MELLO e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BD84-A040-E75E-4D57 e informe o código BD84-A040-E75E-4D57

A matéria discutida está em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. A proposta apresenta clareza, precisão e coerência em seus dispositivos, atendendo aos critérios estabelecidos pela referida lei complementar.

III - VOTO DO RELATOR

Diante disso, o voto do relator manifesta-se favorável.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli - PSD, Fabrício Preis de Mello - PL e Rafael Foss - União Brasil e (Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos ausente nesta sessão), conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 20 de Outubro de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária n.º 152/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL FOSS, ALEXANDRE ZOCHE, FABRICIO PREIS DE MELLO e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BD84-A040-E75E-4D57 e informe o código BD84-A040-E75E-4D57

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BD84-A040-E75E-4D57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 22/10/2025 13:08:05 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 22/10/2025 13:09:50 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 22/10/2025 13:18:32 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 22/10/2025 13:35:11 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BD84-A040-E75E-4D57